



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Vanderson Junior Echer, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciada a recuperação e manutenção das estradas rurais da comunidade da Linha Fartura, no interior do município.

A presente indicação visa atender às constantes reivindicações dos moradores, agricultores e transportadores da comunidade da Linha Fartura, que enfrentam dificuldades para transitar devido às más condições das estradas, conforme as imagens em anexo.

A melhoria das estradas rurais é fundamental para garantir a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento econômico local, bem como para assegurar a qualidade de vida das famílias que vivem e trabalham no campo. Solicita-se, portanto, que sejam realizadas, com urgência, ações de patrolamento, cascalhamento e conservação das vias da referida localidade.

Vitorino, 09 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERSON JUNIOR ECHER
Data: 09/05/2025 14:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanderson Junior Echer
Vereador - PL



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84





Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

